



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.982 |

Sexta-feira | 31 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado  
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações  
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1º Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1º Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 233, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 65º lugar, nomear a Sra. **Luci Canzi da Silva**, portadora do CPF nº 024.212.239-62, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir de 31 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 234, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 69º lugar, nomear a Sra. **Gislaine Aparecida Lopes**, portadora do CPF nº 013.423.751-06, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.982 |

Sexta-feira | 31 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 235, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 74º lugar, nomear a Sra. **Maxilene Candida da Silva**, portadora do CPF nº 030.973.811-39, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 237, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 73º lugar, nomear a Sra. **Marluce Lopes Silva**, portadora do CPF nº 019.319.741-36, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 236, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 22º lugar, nomear a Sr.ª **Maria Aparecida Alves de Souza de Moraes**, portadora do CPF nº 018.131.061-93, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Inglês, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 138/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora Ltda - ME** – CNPJ/MF nº **05.556.275/0001-20**.

\*Processo Administrativo: 092/2021 \*Tomada de Preços: 003/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 29/03/2023.

\*Vigência: 30/03/2023 a 29/04/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.982 |

Sexta-feira | 31 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda-** CNPJ/MF nº **87.389.086/0001-74.**

\*Processo Administrativo: 128/2023 \*Dispensa de Licitação: 007/2023

\*Objeto: Alteração Contratual.

**Alteração na CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**Onde se lê:**

**j)** Utilizar os dosímetros zelando pela sua conservação sob pena de responder por perdas e danos na conformidade com o disposto no art. 582 do Código Civil, quando a contratante.

**Leia-se:**

**j)** - Utilizar os dosímetros zelando pela sua conservação sob pena de responder por perdas e danos na conformidade com o disposto no art. 582 do Código Civil, quando a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de ressarcimento, por dosímetro perdido ou danificado a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Inclusão na CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**k)** Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEX a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

**l)** Quando solicitado, a **CONTRATADA** compromete-se a efetuar leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrada a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro;

**Inclusão na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, conforme:**

**8.2.1:** No que concerne ao presente contrato, o empenho da referida despesa será

realizado/feito por estimativa, conforme preconizado no art. 60, §2º da Lei nº 4.320/64.

\*Data da Assinatura: 28/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Sérgio Luiz Lena Souto e/ou Alwin Wilhelm Elberno – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 008/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42 / **Breschi Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº 22.859.453/0001-00.

\*Processo Administrativo: 423/2022 \*Inexigibilidade de Licitação: 006/2022

\*Credenciamento: 006/2022

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 29/03/2023.

\*Valor: R\$ 21.000,00.

\*Dotação: 023.502- 10.302 -

10.302.0002.2051.3.3.90.39.00 - 1.600.0000 Ficha: 450

\*Dotação: 023.502- 10.302-

10.302.0002.2051.3.3.90.39.00 - 1.500.1002. Ficha: 449

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Vanessa Breschi – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.982 |

Sexta-feira | 31 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023

**Objetivo e finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e impressão de carnês para a cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício de 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: Gráfica e Editora Mundo Ltda – CNPJ: 28.419.352/0001-03, no valor de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 31 de março de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

## PORTARIA N.º 239, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 72º lugar, nomear a Sra. **Camila Estefane Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 036.110.961-05, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO Nº 001/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Andryo Camargo Bevilacqua Ltda** – CNPJ/MF nº . 48.868.227/0001-80.

\*Processo Administrativo: 319/2022 \*Inexigibilidade de Licitação: 004/2022  
\*Objeto: Descredenciamento Médico- Termo de Credenciamento Nº 001/2023.  
\*Data da Assinatura: 16/03/2023.  
\*Valor Executado: R\$ 8.913,00.  
\*Valor Rescindindo: R\$ 66.087,00.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Andryo Camargo Bevilacqua Ltda – Contratada.

**RATIFICO** o presente Termo de Descredenciamento Médico.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.982 |

Sexta-feira | 31 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **26.799.665 Luana Ciel Pavan**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.799.665/0001-09**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 30 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento, sem exclusividade, Contratação de empresa especializada em limpeza/ higienização, carga/troca de gás e instalação de aparelhos condicionadores de ar, em atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais, vide item 1 (Preâmbulo), conforme as determinações constantes deste Edital e seus respectivos anexos.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **26.799.665 Luana Ciel Pavan**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.799.665/0001-09**, neste ato representada pela senhora **Luana Ciel Pavan** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR
1	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 7.000 á 12.000 BTUS.	SERV.	367	R\$ 345,30
2	<b>CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela, acima de 36.000 á 60.000 BTUS.	SERV.	30	R\$ 346,67
3	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 18.000 á 24.000 BTUS.	SERV.	306	R\$ 376,02
4	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 30.000 á 36.000 BTUS.	SERV.	39	R\$ 406,05
5	<b>HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/limpeza em ar condicionado split/janela de 36.000 á 60.000 BTUS.	SERV.	127	R\$ 462,89
6	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS</b> - Instalação de ar condicionado Split 18.000 a 24.000 BTUS - Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre	SERV.	127	R\$ 538,92



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.982 |

Sexta-feira | 31 de Março de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

7	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS</b> - Instalação de ar condicionado Split 7.000 a 12.000 BTUS - Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre	SERV.	72	R\$ 440,28
8	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - PISO TETO DE 30.000 A 36.000 BTUS</b> - Instalação de ar condicionado Split Piso Teto de 30.000 a 36.000 BTUS - Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre	SERV.	21	R\$ 646,57
9	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/limpeza em ar condicionado split/janela de 7.000 á 12.000 BTUS.	SERV.	670	R\$ 347,99
10	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/ limpeza em ar condicionado split/janela de 18.000 á 24.000 BTUS.	SERV.	672	R\$ 227,50
11	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Limpeza/Higienização em ar condicionado split/janela de 30.000 BTUS.	SERV.	41	R\$ 534,77

Chapadão do Sul – MS, 30 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.982 |

Sexta-feira | 31 de Março de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 096/2023

Designa servidora para acompanhamento de execução contratual.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Fica designado a servidora, NATALIA DA SILVA LEAL SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 07/2023, dispensa 03/2023, celebrado com a empresa, Pão de Ló Padaria e Confeitaria Ltda.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

**Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 31 de março de 2023.

**AIRTON ANTONIO SCHWANTES**  
Presidente



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.982 |

Sexta-feira | 31 de Março de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.  
[www.camarachapadaodosul.ms.gov.br](http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E PÃO DE LÓ PADARIA E CONFEITARIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

01.031.0001-2002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 4.080,00.

VIGÊNCIA: 31/03/2023 A 31/03/2024

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCWANTES E FERNANDA ZANINI.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E JAISON COUTINHO – EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARES.

VIGÊNCIA: 08/03/2023 A 08/03/2024.

VALOR R\$: 84.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.40 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 08 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCHWANTES E JAISON COUTINHO.